

**PORTARIA Nº 015/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1095*

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 12530/1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ALTERAR** o período de gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida à servidora *Ana Lúcia Pereira da Silva*, matrícula nº 0004-3, por meio da **Portaria nº 171 - P**, de 18 de dezembro de 1998, para considerá-lo a partir de 13 de março de 2000.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente